



**EDITAL Nº 10/2024**

**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91499 - ROCHEDO

Local de Votação: 1058 - EE JOSÉ ALVES RIBEIRO

**Seção: 77**

	<b>Substituído</b>		<b>Substituto</b>	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXX3755XXXX	NEUZA DE LOURDES SANTOS ARQUERLEI	XXX7219XXXX	ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA SOARES

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 34ª Zona.

Eu DR DANIEL FOLETTO GELLER Juiz(a) da 34ª Zona Eleitoral/MS.

BANDEIRANTES, 12 de setembro de 2024

---

Dr(a) DR DANIEL FOLETTO GELLER  
Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral/MS